



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**P O R T A R I A N° 659/2000**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. **DIORAN JACOBINA RODRIGUES**, Juiz Eleitoral da 82ª Zona (Comarca de Mossâmedes/GO, com substituição automática com a de Sanclerlândia/GO) para exercer a jurisdição eleitoral da 113ª Zona, com sede na Comarca de Sanclerlândia, a partir desta data.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro de 2000.

Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**  
Presidente